PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU
Estado do Paraná

MANUAL PARA MONITORAMENTO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) PARA O QUADRIÊNIO 2026/2029

Agamemnon Augusto Araujo Paduan
Prefeito

Osmar de Oliveira
Vice-Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU – PARANÁ

1. INTRODUÇÃO

Monitorar o Plano Plurianual (PPA) é essencial para garantir que as políticas públicas sejam efetivamente implementadas e as metas governamentais alcançadas. Este manual apresenta diretrizes detalhadas para acompanhar e avaliar como os programas estão se desempenhando e se as ações planejadas realmente estão surtindo efeito.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

As bases legais que sustentam este monitoramento incluem:

- Constituição Federal (Art. 165)
- Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000)
- Lei 4.320/1964
- Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP)
- Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP)

3. OBJETIVO DO MONITORAMENTO DO PPA

Monitorar o PPA visa:

- Avaliar se estamos cumprindo as metas estabelecidas.
- Detectar qualquer desvio na execução dos programas.
- Fornecer dados para decisões e correções necessárias.
- Garantir transparência e eficiência na gestão pública.

4. ETAPAS DO MONITORAMENTO DO PPA

4.1. Coleta de Dados

- Identificar quais são os indicadores de desempenho chave.
- Levantar informações diretamente com os órgãos que executam as ações.
- Utilizar sistemas de informação para armazenar e rastrear esses dados.

4.2. Análise dos Resultados

- Comparar as metas planejadas com os resultados efetivamente alcançados.
- Identificar dificuldades e gargalos na execução dos projetos.
- Avaliar os impactos reais das ações realizadas.

4.3. Elaboração de Relatórios

- Consolidar todas as informações coletadas de forma organizada.
- Produzir relatórios periódicos que mostrem como está a execução do PPA.
- Disponibilizar esses relatórios para gestores e o público em geral.

4.4. Tomada de Decisão e Ajustes

- Definir ações corretivas onde for necessário.
- Revisar e ajustar metas e programas conforme necessário.
- Encaminhar as necessidades de ajuste ao Legislativo.

4.5. Divulgação e Transparência

- Publicar relatórios em portais de transparência para acesso público.
- Organizar audiências públicas para prestar contas.
- Incentivar a participação social na avaliação do PPA.

5. FLUXOGRAMA DO PROCESSO

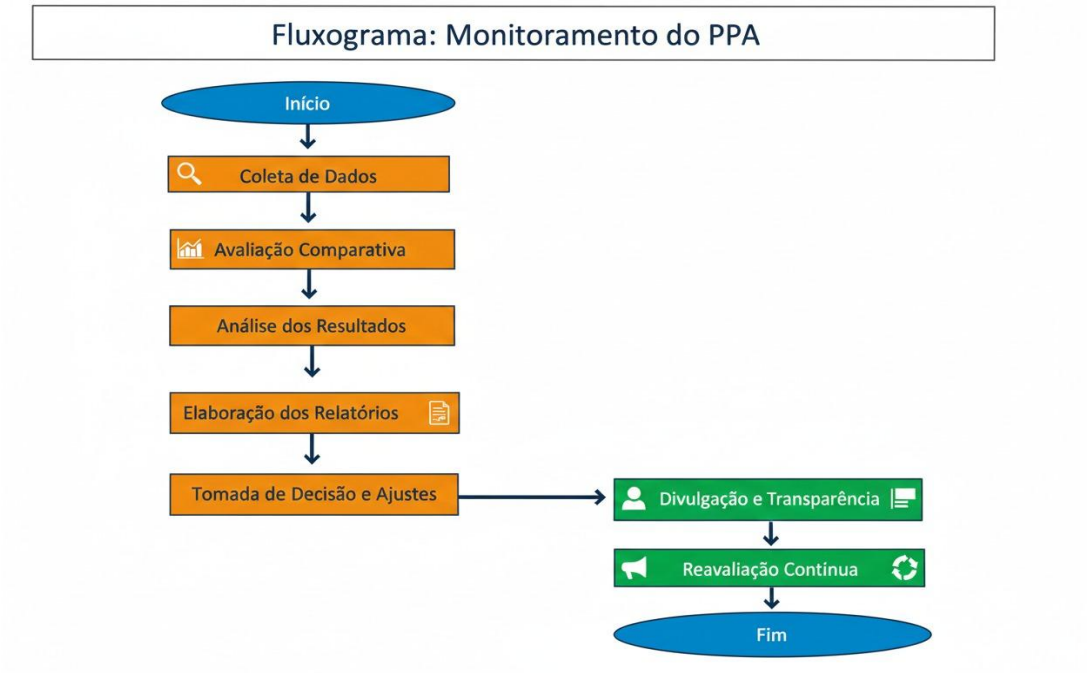

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O monitoramento contínuo do Plano Plurianual (PPA) é fundamental para a eficácia da gestão pública, permitindo a realização de ajustes tempestivos, o aprimoramento da alocação dos recursos públicos e a garantia de transparência e responsabilidade fiscal. Ao acompanhar sistematicamente a execução dos programas e ações previstos, o gestor público amplia sua capacidade de resposta às demandas da sociedade e fortalece o ciclo de planejamento governamental.

Este manual estabelece diretrizes claras para assegurar um acompanhamento sistemático e eficaz do planejamento governamental, em consonância com as normas constitucionais (art. 165, §1º da Constituição Federal), a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000, arts. 4º, 48 e 49) e os princípios da administração pública (art. 37, caput, da CF/88).

No âmbito estadual, o Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR) tem reiteradamente enfatizado a importância do acompanhamento e da avaliação dos

instrumentos de planejamento, especialmente o PPA, como condição essencial para uma gestão pública eficiente e orientada a resultados. Destacam-se, nesse contexto:

Instrução Normativa nº 132/2023 – TCE/PR: estabelece diretrizes e critérios para a análise dos instrumentos de planejamento municipal (PPA, LDO e LOA), recomendando a adoção de metas mensuráveis, indicadores de desempenho e sistemas de monitoramento e avaliação.

Parecer Prévio nº 76/2021 – TCE/PR: ao analisar contas de governo, o Tribunal ressaltou que a ausência de monitoramento adequado dos programas do PPA compromete a efetividade das políticas públicas e pode ensejar recomendações corretivas aos entes municipais.

Manual de Planejamento Público – TCE/PR (2020): orienta os municípios a manterem rotinas de avaliação periódica dos resultados pactuados no PPA, utilizando mecanismos de controle interno, relatórios gerenciais e indicadores de desempenho que favoreçam a transparência e o controle social.

Adicionalmente, o TCE/PR incentiva os municípios, por meio do Programa de Avaliação da Qualidade do Gasto Público, a integrarem os sistemas de planejamento, orçamento, execução e controle, promovendo uma cultura de planejamento orientado por evidências, resultados e participação cidadã.

Dessa forma, o monitoramento do PPA não deve ser uma etapa meramente formal, mas sim um instrumento estratégico de governança pública, que qualifica a tomada de decisão e fortalece o compromisso com os princípios constitucionais e com a boa gestão dos recursos públicos.